



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL IFRS Nº 13/2022 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, com base na [Política de Extensão do IFRS](#), nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) [nº 100/2019](#) e [nº 033/2020](#) e nas Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Extensão, torna público a **Retificação nº 02 do Edital IFRS Nº 13/2022 – Auxílio Institucional à Extensão 2022.**

ONDE SE LÊ:

9.10. Os servidores que não possuem acesso ao módulo SiEX/SIGProj devem observar os procedimentos descritos na Instrução Normativa PROEX/IFRS Nº 05/2018.

LEIA-SE:

9.10. Os servidores que não possuem acesso ao módulo SiEX/SIGProj devem observar os procedimentos descritos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS Nº 05/2021](#).

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

VALORES DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DESTINADOS AO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

Programas e/ou Projetos de Extensão de Ampla Submissão				
CAMPUS	VALOR DESTINADO PIBEX	VALOR DESTINADO PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA/PROJETO
		Custeio	Capital	
IBIRUBÁ	R\$ 35.615,00	R\$ 23.743,00	–	R\$ 2.400,00
SERTÃO	R\$ 80.642,79	–	R\$ 53.761,86	R\$ 2.400,00

LEIA-SE:

ANEXO I

VALORES DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DESTINADOS AO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

Programas e/ou Projetos de Extensão de Ampla Submissão				
CAMPUS	VALOR DESTINADO PIBEX	VALOR DESTINADO PAIEX		VALOR MÁXIMO DE PAIEX POR PROGRAMA/PROJETO
		Custeio	Capital	
IBIRUBÁ	R\$ 35.615,00	R\$ 11.871,50	R\$ 11.871,50	R\$ 2.400,00
SERTÃO	R\$ 80.642,79	R\$ 53.761,86	–	R\$ 2.400,00

Bento Gonçalves, 07 de fevereiro de 2022.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)